



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 809-09.00/11-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/11**

AJDG N.º 40/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ADVANCE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.056.257/0001-16, com sede nesta Capital, na Rua Carlos Von Koseritz, n.º 110, bairro São João, CEP 90540-030, telefone (51) 3325-5306 ou 3325-1969, e-mail advance@advanceelevadores.com.br, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo Barreto Rocca, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em 01 (um) elevador instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Cachoeira do Sul, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 15/11, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2014, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 40/11.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

ADVANCE ELEVADORES LTDA.,
Contratada.